



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 942/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **DRSUL VEÍCULOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)**, sendo R\$ 1.009,56 (hum mil, nove reais e cinquenta e seis centavos) para aquisição de peças e o valor de R\$ 508,44 (quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) para serviços de manutenção do veículo Renault Kwid Zen, ano 2021/2022, Placas JAV5A24, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, com fundamento no art. 75, IV, “a”, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 24 de agosto de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**

**Prefeito**